

EMENDA Nº 412

Com base no art. 7º do Regulamento Interno da Comissão, dê-se a seguinte redação ao art. 34, inciso XIX, do anteprojeto:

Proposta da Relatoria

Art. 34. Para os fins deste Código, considera-se:

...

XIX – instalação aeroportuária: instalação destinada à prestação de serviços de apoio a operações de aeronaves, de embarque e desembarque de pessoas e movimentação e armazenagem de mercadorias;

Proposta

Art. 34. Para os fins deste Código, considera-se:

XIX – terminal de passageiros: instalação destinada à prestação de serviços de apoio a operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e bagagens;

Justificativa

Conceito IATA – *the terminal building, and its surrounding apron, is the primary processing interface that lies between the various modes of surface access and airside infrastructure system* – o edifício terminal, e seu pátio que o cerca, é a interface primária que se situa entre os vários modais de transporte de superfície e o sistema de infraestrutura do lado ar.

TÉRCIO IVAN DE BARROS